DECRETO Nº 3.063/2010

"SUBSTITUI REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, as contidas na Lei municipal nº 738/2009,

DECRETA

Art. 1º - Substitui membro titular, representante do Órgão não Governamental que ira compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTE NÃO – GOVERNAMENTAL

Titular na área Não Governamental

a) **Milce Rojas Silva** representante da Rede Feminina de combate ao Câncer em substituição a **Célia Amaral Melo.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO II Nº 148 26 DE Fevereiro DE 2010

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO II - Nº 148

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta feira, 26 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2.010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Contratação de Empresa para o fornecimento de 200 (duzentas) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – C.B.U.Q, para a recuperação de vias públicas do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II, partes integrantes do Edital;

EXECUÇÃO:- Direta;

TIPO:- Menor preço por item;

DATA HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 12 de março de 2.010, às 09h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo - MS, 25 de fevereiro de 2.010.

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, bem como, a ADJUDICAÇÃO do OBJETO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2.010, à empresa vencedora PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA., nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2.010.

Mundo Novo – MS, 17 de fevereiro de 2.010

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 3.063/2010

"SUBSTITUI REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, as contidas na Lei municipal nº 738/2009,

DECRETA
Art. 1º - Substitui membro titular, representante do Órgão não Governamental que ira compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTE NÃO – GOVERNAMENTAL

Titular na área Não Governamental

a) Milce Rojas Silva representante da Rede Feminina de combate ao Câncer em substituição a Célia Amaral Melo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear Mylene Meyre Rojas Ortelhado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-5, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, à qual está diretamente vinculado o referido Departamento.

Artigo 2º - Conceder à servidora de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR